

	Ministério das Cidades Secretaria-Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
<b>ANEXO DA PORTARIA ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021</b>		
Do cargo		
Nome do cargo:	Diretor	
Nível do cargo:	CCE 1.15 ou FCE 1.15	
Órgão de atuação:	Diretoria de Governança e Colegiados	
Subordinação	Secretaria-Executiva	
Requisitos Legais:	Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025	
Requisitos Legais Específicos	O mencionado cargo não possui requisito legal específico.	
Das Responsabilidades		
Principais Responsabilidades	<p>Art. 13 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025:</p> <p>I - avaliar, promover, articular e apoiar ações de inovação, modernização e de melhoria contínua da governança, do planejamento governamental, da gestão estratégica, da transparéncia das informações, do processo decisório, da organização e dos processos de trabalho institucionais do Ministério;</p> <p>II - coordenar a elaboração, o monitoramento, a avaliação e a revisão do planejamento estratégico do Ministério, em consonância com seu planejamento governamental;</p> <p>III - planejar, coordenar e executar, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, as atividades relacionadas ao Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;</p> <p>IV - prestar apoio técnico à Secretaria-Executiva, com a colaboração das Secretarias, na condução do Conselho das Cidades, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e do Comitê de Participação do Fundo de Arrendamento Residencial;</p> <p>V - assessorar a Secretaria-Executiva nos assuntos relacionados à participação do Ministério nos órgãos colegiados, em articulação com as Secretarias;</p> <p>VI - promover ações de inovação, de modernização e de melhoria contínua de processos de trabalho institucionais; e</p> <p>VII - avaliar e articular a elaboração e o alinhamento das estruturas organizacionais do Ministério.</p>	

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I – Gerencia os chefes das unidades: a) Coordenação-Geral do Conselho das Cidades e Representações; e b) Coordenação-Geral de Planejamento, Governança e Estrutura; II - 1 (um) Assessor Técnico; e III - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).
-------------------------------------	--

Dos requisitos desejáveis	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior.
Experiência	I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
Competências	<p>Competências Transversais:</p> <p>I - Resolução de Problemas com Base em Dados II - Foco nos Resultados para os Cidadãos III - Mentalidade Digital IV - Autodesenvolvimento e Autogestão V - Comunicação VI - Trabalho em Equipe VII - Orientação por Valores Éticos VIII - Visão Sistêmica</p> <p>Competências de Liderança:</p> <p>I - Pessoas</p> <p>a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal b) Engajamento de pessoas e equipes c) Coordenação e colaboração em rede</p> <p>II – Resultado</p> <p>a) Geração de valor para o usuário b) Gestão para resultados c) Gestão de Crises</p> <p>III – Estratégia</p> <p>a) Visão de futuro b) Inovação e mudança c) Comunicação estratégica</p>
	Áreas de formação correlatas: gestão de processos e projetos, gestão pública e administração.

Outros Requisitos	<p>Experiência na articulação entre as unidades ministeriais (secretarias, colegiados e entidades vinculadas).</p> <p>Experiência na coordenação dos programas e dos projetos de cooperação e na articulação com organismos internacionais.</p>
	Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.